



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 10/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002699/05-76,

DECIDE

Dar provimento ao recurso impetrado por JORGE GONÇALVES FERREIRA, tendo em vista o parecer exarado pelo relator JOSÉ ADMILSON CAVALCANTE.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente